



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMAGRIC SECRETARIA
DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO



CARTA DE SERVIÇOS AO USUARIO

SEMAGRIC

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Certificar as empresas e empreendedores do meio urbano ou rural, na qualidade e higiene em seu processo de produção.
- Fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.
- Este serviço, visa promover a saúde pública e a segurança alimentar, inclui o abate de animais e seus produtos; o pescado e seus derivados; o leite e seus derivados; ovos e seus derivados; mel e cera de abelhas e seus derivados.
- A fiscalização inicia na avaliação dos animais antes do abate e ocorrerá nos entrepostos e nas unidades de processamento pelo Município, por meio da Secretaria municipal de Agricultura e Abastecimento. A inspeção dos estabelecimentos de comércio atacadista e varejista compete aos órgãos de saúde pública, por meio da vigilância sanitária, excetuando quando houver legislação específica.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos:

Empresas e/ou empreendedores do meio urbano ou rural que se adequem às exigências higiênico sanitárias vigentes em legislação específica, e conseguirem garantir a qualidade e higiene em seu processo de produção.

b) Documentos Necessários para certificação:

01. Requerimento ao Subsecretário da SEMAGRIC solicitando registro;
02. Licença ambiental emitida pela SEMA ou pela SEDAM (cópia);
03. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) ou inscrição do produtor rural;
04. Licença de funcionamento da empresa junto a SEMFAZ (cópia);
05. Contrato Social ou firma individual reconhecida pela Junta Comercial do Estado (cópia);
06. Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Regional de Medicina Veterinária de Rondônia CRMV/RO (cópia);
07. Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional junto ao CRMV/RO (cópia);
08. Memorial Econômico sanitário do Estabelecimento de acordo com o modelo fornecido pela SEMAGRIC (duas vias);
09. Registro de Rótulo de Produtos de Origem Animal (duas vias);
10. Planta ou croqui do estabelecimento industrial, datadas e assinadas por profissional habilitado (duas vias);
11. Planos de Autocontrole de Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Procedimento Sanitário Operacional (PSO);
12. Certificado de controle de pragas;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com indicação e “apto a manipular alimentos”;
14. Análise Oficial da água realizada pelo SIM;
15. Laudo técnico expedido por médico veterinário do SIM



c) Informações necessárias para acessar os Serviços:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones: (69) 3901-3371 - Gabinete - 3901-2876

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:30 às 13:30.

Em caso de dúvidas ou mesmo de denúncias, as mesmas podem ser encaminhadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Porto Velho no endereço eletrônico: (semagric01@hotmail.com) ou pelos telefones (69) 3901-3371 ou 3901-2809.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- a) Requerimento ao Secretário Municipal de Agricultura solicitando registro;
- b) Vistoria feita pelo Médico Veterinário Responsável;
- c) Check List;
- d) Autorização de funcionamento pelo Serviço de Inspeção Municipal.

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferencia do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação do serviço é feita in loco.



VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Em caso de dúvidas ou mesmo de denúncias, as mesmas podem ser encaminhadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Porto Velho no endereço eletrônico: (semagric01@hotmail.com), ou pelos telefones (69) 3901-3371 ou 3901-2809.

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones: (69) 3901-3371 - Gabinete - 3901-2876

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:30 às 13:30

PROGRAMA PRÓ CAFÉ



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

O projeto oferece condições mínimas necessárias, aos produtores inseridos na agricultura familiar, observando as particularidades, peculiaridades e potencialidades de cada região, dentro das diretrizes estabelecidas em nossa legislação, adotando ações de parcerias entre o poder público e o setor produtivo, objetivando o alcance do sucesso desejado de geração de renda, emprego e qualidade de vida, focado na qualidade final do produto e no compromisso da sustentabilidade do processo produtivo com o meio ambiente.

Aquisição de 600.000 (seiscentas mil) mudas Clonais de Café do Grupo Robusta (*Coffea canephora*), Cultivar Conilon para serem distribuídas aos produtores rurais inseridos na agricultura familiar no Município de Porto Velho, distritos e entorno do município.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

1 – Requisitos:

- 01 -Estar inserido na agricultura familiar;
- 02 - Possuir perfil e aptidão para a atividade (certificado pela EMATER/RO através da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP);
- 03 - Possuir documentação da propriedade, emitida por órgão oficial;
- 04 -Possuir CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- 05 - Ter participado de cursos, palestras, dias de campo voltados a cafeicultura e ser atendido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (EMATER/RO);
- 06 - Possuir análise de solo atual.

2 - Documentos:

- a) Requerimento junto a secretaria para aquisição das mudas;
- b) Cópia do RG/CPF;
- c) Declaração de Aptidão para a cafeicultura;
- d) C.A.R (Cadastro Ambiental Rural);
- e) D.A.P (Declaração de Aptidão ao Pronaf);
- f) Documentação da Propriedade;
- g) Certificado de participação em cursos ou palestras voltadas a cafeicultura;
- h) Declaração de que é atendido pela EMATER/RO
- i) Análise de solo atualizada.



III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- 1) Os beneficiários que serão selecionados por técnicos da SEMAGRIC e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (EMATER/RO) em conformidade aos requisitos acima descrito;
- 2) Gestão e Fiscalização;
- 3) Avaliação das Propriedades;
- 4) Implantação das Unidades;
- 5) Assistência Técnica Continuada;
- 6) Capacitação dos Beneficiários;
- 7) Resultados Esperados.

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados de forma continuada através da Semagric durante toda execução do Projeto, além de outras instituições públicas e privadas (SENAR, Cooperativas, etc) para realização de cursos e dias de campo e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 01 – Aquisição das mudas;
- 02 – Fiscalização in loco para realização dos processos de adubação e saturação de bases para o recebimento das mudas;
- 03 – Os produtores deverão realizarem a compra de calcário para correção do solo, a Semagric disponibilizará um caminhão tipo bitrem para o transporte;
- 04 – Acompanhamento das podas e tratos culturais;
- 05 - A Semagric disponibilizará em caminhão tipo bitrem para o transporte do café a ser comercializado.



VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones: (69) 3901-3371 - Gabinete - 3901-2876

Horário de atendimento: de segunda a sexta feria das 07:30 às 13:30

Em caso de dúvidas ou mesmo de denúncias, as mesmas podem ser encaminhadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal de Porto Velho no endereço eletrônico: (semagric01@hotmail.com), ou pelos telefones (69) 3901-3371 ou 3901-2809.

PROGRAMA MAIS PEIXE



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

Promover ações apoio e incentivo a atividade piscicultura para implantação ou adequação de tanques.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos:

Ser produtor proprietário ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos ou posseiros, desde que estejam localizados no município de Porto Velho.

b) Documentos

- 01 – Cópia do RG e CPF do requerente;
- 02 – Comprovante de propriedade do imóvel;
- 03 – D.A.P (Declaração de Aptidão ao Pronaf);
- 04 – C.A.R (Cadastro Ambiental Rural);
- 05 – R.C.A (Relatório de Controle Ambiental);
- 06 – Cópia da Licença Ambiental – SEMA;
- 07 – Requerimento EMATER/SEMAGRIC
- 08 – Cadastro SEMAGRIC.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- 1) Requerimento junto a secretaria para a escavação de tanque;
- 2) Entrega da documentação necessária pelo requerente;
- 3) Visita feita pelo técnico Responsável para a viabilidade da escavação;
- 4) Deslocamento da equipe/maquinário para o local da escavação do viveiro de tanque.



IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferência do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- a) Deslocamento do maquinário necessário;
- b) Medição da dimensão da área a ser escavada;
- c) Escavação do tanque viveiro.

VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones:(69) 3901-3371/ Gabinete 3901-2876/(69) 3901-3371/3901-2809 ou (semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feria das 07:30 às 13:30



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

01 - Oferecer aos produtores rurais carretas Bi trem para o transporte gratuito do Calcário;

02 - Orientar as Associações e Produtores quanto aos procedimentos que se fazem necessários à sua aquisição pelos mesmos e quanto a entrega do referido insumo;

03 - Disponibilizar distribuidores de Calcário, principalmente para as associações dos pequenos produtores, para proceder a incorporação do mesmo em sua área de plantio.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisito:

Ser produtor proprietário ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos ou posseiros, desde que estejam localizados no município de Porto Velho.

b) Documentos:

- 01 – Requerimento junto ao Secretário Semagric;
- 02 – Boleto pago pelo requerente do calcário a ser transportado;
- 03 – Transporte feito.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- 1) Requerimento junto a secretaria para o transporte do Calcário;
- 2) Entrega da documentação necessária pelo requerente;
- 3) Transporte do calcário.

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

A prestação dos serviços são feitos logo após a entrega de toda a documentação.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferencia do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.



VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones:(69) 3901-3371/ Gabinete 3901-2876/(69) 3901-3371/3901-2809 ou (semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feria das 07:30 às 13:30

PROJETO TERRA PRODUTIVA



I - SERVIÇOS OFERECIDOS:

01 - Destoca;

02 - Gradagem;

03 - Incorporação de Calcário.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos:

Ser produtor na Agricultura Familiar, escolas ou instituições.

b) Documentos:

01 – Requerimento;

02 – Cópia do RG e CPF do requerente;

03 – Comprovante de propriedade do imóvel ou posse;

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

01 – Requerimento;

02 – Visita Técnica previa ao solicitante;

03 – Execução do serviço.

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferencia do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

01 – Visita técnica para avaliação da situação do solo;

02 – É inserida na programação para execução dos trabalhos solicitados.



VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andrezza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones: (69) 3901-3371 Gabinete 3901-2876/(69) 3901-3371/3901-2809 ou (semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:30 às 13:30

NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL



I - SERVIÇOS OFERECIDOS:

01 - Atender e cadastrar produtores rurais para emissão de notas fiscais;

02 - Emitir notas para o produtor rural.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos:

Ser produtor da agricultura familiar.

b) Documentos

01 – CPF (Original e cópia);

02 – RG(Original e cópia);

03 – Escritura ou documento de posse, caso seja proprietário, contrato de comodato em caso de arrendatário(Original e cópia);

04 – ITR (Cópia);

05 – CCIR (Cópia);

06 – Comprovante de Endereço.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

01 – Entrega dos documentos necessários;

02 - Cadastro do produtor.

03 – Emissão de notas



IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferência do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Emissão e impressão das notas diretamente ao produtor na secretaria e nos distritos.

VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones: (69) 3901-3371/Gabinete 3901-2876/(69) 3901-3371/3901-2809 ou (semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:30 às 13:30

PROJETO CAMINHO DA PRODUÇÃO



I - SERVIÇOS OFERECIDOS:

- 01 - Abertura de Estrada Vicinais;
- 02 - Recuperação e Manutenção de Estradas;
- 03 - Construção de ponte de Madeira;
- 04 - Instalações de bueiros ármico e concreto.



II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos

A comunidade em geral ou associações.

b) Documentos

01 – Através de Ofício feito por associação ou comunidade.

c) FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS

01 – Visita técnica para avaliação da estrada vicinal;

02 – É inserida na programação para execução dos trabalhos solicitados.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

01 – Abertura de Estrada Vicinais;

1.1 – Ofício da associação ou comunidade;

1.2 – Vistoria pela secretaria para verificação da legalidade do processo;

1.3 – Projeto (feito pela comunidade ou Semagric) – Ambiental e Arqueológico;

1.4 – Programação de Secretaria;

1.5 – Execução do serviço.

2.5 – Irrigação com carro pipa/tapa buraco

03 – Construção de ponte de Madeira;

04 – Instalações de bueiros ármico e concreto.



02 – Recuperação e Manutenção de Estradas;

2.1 – Manutenção para escoamento de água pluviais;

2.2 – Encascalhamento;

2.3 – Compactação;

2.4 – Conformação de base;

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferência do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor e dando prioridade a época de estiagem.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

01 – Visita técnica para avaliação da viabilidade da execução dos serviços;

02 – É inserida na programação para execução dos trabalhos solicitados.

VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones:(69) 3901-3371/Gabinete– 3901-2876/(69)3901-3371/3901-2809 ou

(semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 07:30 às 13:30.

AGROECOLOGIA – HORTAS COMUNITÁRIAS/SISTEMA AGROFLORESTAIS E SUSTENTABILIDADE



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

Implantação de Hortas Comunitárias em Escolas, Entidades não governamental, Associações e Produtores Rurais.



I – SERVIÇOS OFERECIDOS:

Implantação de Hortas Comunitárias em Escolas, Entidades não governamental, Associações e Produtores Rurais.

II – REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇOS:

a) Requisitos

Qualquer cidadão, escolas, entidades não governamentais, associação ou produtor rural.

III – PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

01 – Requerimento para o secretário;

02 – Vistoria;

03 – Assistência Técnica.

IV – PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

Após a entrega de todos os documentos ao setor responsável, e conferencia do servidor designado no ato o prazo será estabelecido, de acordo com o cronograma do setor.

V – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Feito a solicitação o serviço é prestado de forma contínua.



VI – LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Endereço: Rua Mario Andreazza com José Amador dos Reis, s/n - Bairro JK II (Ao lado da Semob).

Telefones:(69) 3901-3371/ Gabinete 3901-2876/(69) 3901-3371/3901-2809 ou (semagric01@hotmail.com)

Horário de atendimento: de segunda a sexta feria das 07:30 às 13:30



Francisco Evaldo de Lima

Subsecretario de Agricultura e Abastecimento

SEMAGRIC

Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Rua Mario Andreazza, nº 8072 – Bairro JKII
CEP: 76.829-374 – Porto Velho /RO
Tel. Gab SEMAGRIC: (69) 3901-2876
semagric01@hotmail.com
<https://semagric.portovelho.ro.gov.br/>